



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 04, de 27 de março de 2002.

Extingue, *ad referendum* do Conselho Diretor deste Centro, a Caixa de Assistência Escolar do CEFET/MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e


considerando o que consta no inciso II – Área: Gestão Orçamentária – Caixa Escolar, da solicitação de Auditoria – SA nº 087873/005, DE 22.03.2002; e

considerando o que dispõe o art. 41, do Estatuto da Caixa de Assistência Escolar do CEFET/MA.

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir, *ad referendum* do Conselho Diretor, a Caixa de Assistência Escolar do CEFET/MA, devendo para tanto serem tomadas todas as providências legais cabíveis para a implementação deste ato.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


DÓMERVAL MORENO FILHO
Presidente